

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Vuon Sociedade de Crédito Direto S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.523.215/0001-04**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o **período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2024**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Vuon Sociedade de Crédito Direto S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
MARIO IVAN DOS SANTOS
Contador CRC 1SP 176.011/O-3

VUON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **Vuon Sociedade de Crédito Direto S.A.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

O **lucro** do período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2024 foi de **R\$ 257 mil**.

Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.606/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a **Vuon Sociedade de Crédito Direto S.A.** mantém uma estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Em 31 de dezembro de 2024, os limites operacionais da **Vuon Sociedade de Crédito Direto S.A.**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

VUON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024**

VUON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
VUON Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **VUON Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VUON Sociedade de Crédito Direto S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **VUON Sociedade de Crédito Direto S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida, é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Integralização de capital

Conforme mencionado na nota explicativa 7a., em 02 de outubro de 2024 foi realizada a integralização de capital na Instituição através de recursos oriundos de uma aplicação em título público que até então era de propriedade do sócio majoritário desde 2022, ocorrendo a liquidação da operação em 2024, sendo registrado na demonstração do resultado do período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2024 o montante aproximado de R\$ 608 mil referente ao rendimento da aplicação aferido desde o exercício de 2022. Nossa opinião não foi modificada com relação a esse assunto.

Demonstrações contábeis comparativas

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 2, a Instituição obteve autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 09 de julho de 2024, dessa forma, não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis comparativas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança e Administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
-
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;



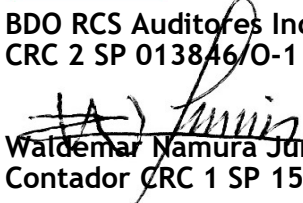
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de maio de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1


Waldemar Namura Junior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

VUON SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 57.523.215/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	31/12/2024
CIRCULANTE		3.893
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.893
Títulos e valores mobiliários	4	3.893
TOTAL DO ATIVO		3.893

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VUON SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 57.523.215/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

P A S S I V O	NE	31/12/2024
CIRCULANTE		148
OUTROS PASSIVOS		148
Sociais e estatutárias	5	12
Fiscais e previdenciárias	6	124
Diversas		12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	3.745
Capital:		3.500
De Domiciliados no país		7.000
(Capital a realizar)		(3.500)
Reservas de lucros		245
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.893

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VUON SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 57.523.215/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	02/10 a 31/12/2024
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		689
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8	689
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		689
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(308)
Outras despesas administrativas	9	(276)
Despesas tributárias		(32)
RESULTADO OPERACIONAL		381
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		381
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10	(124)
Provisão para imposto de renda		(90)
Provisão para contribuição Social		(34)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		257
Nº de ações		7.000.000
Lucro líquido do período por ação.....R\$		0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VUON SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ(MF) 57.523.215/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	02/10 a 31/12/2024
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	257
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	257

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	T O T A L
		RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS		
Integralização de capital em 02 de outubro de 2024 (nota 7a)	3.500	-	-	-	3.500
Lucro líquido do período	-	-	-	257	257
Destinações:	-	13	232	-	245
Constituição da reserva legal (nota 7b)	-	13	-	(13)	-
Constituição da reserva de lucros (nota 7b)	-	-	232	(232)	-
Distribuição de dividendos (nota 7b)	-	-	-	(12)	(12)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.500	13	232	-	3.745
MUTAÇÕES DO PERÍODO:	3.500	13	232	-	3.745

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VUON SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

CNPJ(MF) 57.523.215/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

02/10 a 31/12/2024**Fluxos de caixa das atividades operacionais****Lucro líquido do período** 257**Ajustes ao lucro líquido do período**

Provisão de impostos no resultado 124

Lucro líquido do período ajustado 381**Varição de Ativos e Obrigações** (3.881)

(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos (3.893)

Aumento (redução) em outros passivos 13

Imposto de renda e contribuição social pagos (1)

Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais (3.500)**Fluxos de caixa das atividades de financiamento**

Recebimento pela integralização de capital 3.500

Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento 3.500**Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa** -

Caixa e equivalentes de caixa no início do período -

Caixa e equivalentes de caixa no fim do período -

Diretor

-

IGNIS CONTÁBIL LTDA.**MARIO IVAN DOS SANTOS**

CRC 1SP 176.011/O-3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto Operacional

A Vuon Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 09 de julho de 2024 com data do início das atividades em 02 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2024. Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2024, as operações da Instituição eram representadas substancialmente por Certificados de Depósito Bancário (veja Nota 4) e seu funcionamento está disciplinado pela Resolução CMN nº 4.656 de 26 de abril de 2018.

A Instituição tem por objeto social a prática de: (a) realização de operações de empréstimos, de financiamento e aquisição de direitos creditórios; (b) emissão de moedas eletrônicas. (c) prestação de serviços de análise de crédito de terceiros e de cobrança de crédito de terceiros; (d) atuação como representante de seguros na distribuição de seguros relacionados com as operações de crédito e de financiamento por ela originadas, observada, neste caso, a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); (e) emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e (f) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista exceto de instituições financeiras.

A Instituição foi constituída sob o CNPJ 57.523.215/0001-04 e possui sede na Rua Tabapuã, nº 841 - Itaim bibi, São Paulo/SP.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Vuon Sociedade de Crédito Direto S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Instituição conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 14 de maio de 2025.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN em conjunto com as normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) regulamentadas conforme o Plano de Contas das Instituições do Sistema Nacional (“COSIF”) e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo Conselho Monetário Nacional até o momento. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

	<u>Pronunciamento Técnico</u>	<u>Data da Divulgação</u>	<u>IASB</u>	<u>BACEN Resolução CMN</u>
CPC 00 (R1)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	15/12/11	Framework	4.144/12
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.877/20
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/12	IAS 13	4.748/19
CPC 47	Receita de Contrato de Cliente	04/11/16	IFRS 15	4.924/21

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regimento de competência, observando-se critérios “pro-rata” dia para aquelas de natureza financeira.

(b) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações contábeis.

A Instituição revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

(c) Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024, a Instituição não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e item (iii), e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

(d) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Instituição.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto de acordo com a Resolução do CMN nº 3.064/08, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 03).

(f) Ativo e Passivo circulante e não circulante

Ativos circulantes e não circulante: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e não circulantes: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no período de 31 de dezembro de 2024 não houve resultados não recorrentes.

(h) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

i) Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período de 31 de dezembro de 2024 compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 sobre as bases de apuração anual para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória n° 1.115 (“MP”) que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1° de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os impactos não foram relevantes nas demonstrações contábeis da Instituição.

ii) Pis e Cofins

As despesas com Pis e Cofins são calculados sobre as receitas sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para as receitas de faturamento e outras receitas operacionais; e, de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas financeiras.

(i) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

VUON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 os instrumentos financeiros estão classificados como “Títulos para Negociação”, conforme abaixo:

		<u>31/12/2024</u>
	Vencimento	<u>Valor de mercado</u>
Circulante		
Títulos de Renda Fixa		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	14 de outubro de 2026	3.893
Total		<u>3.893</u>

5. Sociais e estatutárias

Referem-se ao total de dividendos pagos durante o período de 31 de dezembro de 2024:

	<u>31/12/2024</u>
Dividendos e Bonificações a pagar	
Dividendos a pagar	12
Total	<u>12</u>

6. Fiscais e previdenciárias

	<u>31/12/2024</u>
Impostos e contribuições sobre lucros	
IRPJ a recolher	89
CSLL a recolher	34
Impostos e contribuições a recolher	
IRRF sobre serviços prestados e outros	1
Total	<u>124</u>

7. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 7.000, está representado por 7.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, parcialmente integralizado no montante de R\$ 3.500 em moeda corrente nacional.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 02 de outubro de 2024 foi realizada a integralização de capital através de recursos oriundos de uma aplicação em título público que até então era de propriedade do sócio majoritário desde 2022. Em seguida ocorreu a liquidação da operação sendo registrado na demonstração do resultado do período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2024 o montante aproximado de R\$ 608 mil referente ao rendimento da aplicação aferido desde o exercício de 2022.

b. Destinações do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício social terá a seguinte destinação:

- i) 5% para a reserva legal, até que essa atinja 20% do capital social;
- ii) pelo menos 5% do lucro líquido apurado, para pagamento de dividendo mínimo aos acionistas;
- iii) o saldo restante deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

8. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	10/2024 a 12/2024
Rendas com Letras Financeiras do Tesouro	685
Rendas com Certificado de Depósito Bancário	4
	689

9. Outras despesas administrativas

	10/2024 a 12/2024
Despesas com consultoria e assessoria técnica	(259)
Despesas com serviços de contabilidade	(16)
Outras despesas administrativas	(1)
	(276)

10. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido

	10/2024 a 12/2024
Resultado do período antes dos impostos	381
Total base de cálculo do IRPJ e CSLL	381
Provisão para Imposto de Renda (25%)	(90)
Provisão para Contribuição Social (9%)	(34)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(124)

Em decorrência do início das operações, a Instituição não possui saldo de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias para base de constituição dos impostos e contribuições diferidas.

11. Gerenciamento de Riscos e de Capital

a. Gerenciamento de Riscos

As Sociedades de Crédito Direto - SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Instituição deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Instituição. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Instituição.

Risco Operacional

Evento entendido como um incidente que resulta em perdas ou impactos decorrentes de erro, falha, deficiência ou inadequação de processos. A Vuon SCD S.A. divide em categorias de quase perda, perda efetiva, perda potencial e ganhos e as classifica em Fraudes internas; Fraudes externas; Demandas trabalhistas; Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviço; Danos a ativos físicos próprios ou de terceiros; Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; Falhas sistêmicas; e Falhas na execução.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A avaliação do risco é realizada pela Área de Riscos em conjunto com os gestores, a partir da classificação do risco, dos fatores de probabilidade de ocorrência, severidade/relevância e das consequências do impacto e são documentadas por meio da Matriz de Riscos e Controles cabendo a administração junto a Área de Riscos definirem critérios de tolerabilidade e esforços direcionados para prevenção e proteção.

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, deterioração da qualidade creditícia, reestruturação do instrumento financeiro, garantias insuficientes, risco País, custos de recuperação e concentração de crédito.

O processo de gestão de risco de crédito inclui estabelecimento de limites a exposição ao risco de crédito, adequação do ambiente tecnológico para monitoramento da admissão, acompanhamento, reestruturação e término das operações, classificação por níveis de riscos, controle de garantias e testes de estresse.

Risco de Liquidez

Incapacidade de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, afetando suas operações diárias e incorrendo em perdas significativas.

A Vuon SCD S.A. opera com capital próprio preservando o capital de terceiros reduzindo significativamente seu risco de liquidez. A Instituição opera com o gerenciamento dos fluxos de caixa observando os limites operacionais, monitorando descasamento de taxas e prazos de suas operações e criando cenários (testes de estresse) para apurar possíveis exposições da sua capacidade de liquidez.

b. Gerenciamento de capital

Para gerenciamento de capital, é seguido os requerimentos da Resolução CMN nº 4.606/17 e suas alterações. A Instituição está enquadrada no Segmento S5 e utiliza metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5). Para instituições enquadradas no PRS5, o requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12, II da Resolução CMN nº 4.606/17 é de 17% dos ativos ponderados pelo risco. A Instituição se encontra em conformidade com as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil no que se refere à metodologia simplificada, mantendo PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo.

12. Contingências

A Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Instituição.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Partes relacionadas

a. Remuneração da Administração

No período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 não houve Remuneração do pessoal-chave da administração.

14. Relacionamento com a auditoria

Em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não houve contratação de serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Instituição, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

15. Outros assuntos

A Administração, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, entende que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações contábeis e não haverá necessidade de investimento em tecnologia/pessoal, considerando que a aplicação do caixa da Instituição concentra-se basicamente em investimento direto em títulos de renda fixa (CDBs). No que tange a Resolução sobre contabilidade de hedge não são aplicáveis à Vuon SCD bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual da Instituição ou na prevista para os próximos 05 anos, ou seja, não ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais.

16. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do período em 31 de dezembro de 2024 e a data de encerramento destas demonstrações.

DIRETOR

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
MARIO IVAN DOS SANTOS
CRC 1SP 176.011/O-3